

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Quarta-feira, 12 de maio de 2021

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Editais e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

O Prefeito do Município de Areia de Baraúnas – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º **CONVOCA** o abaixo relacionado aprovado no Concurso Público de provas e Títulos do Município de Areia de Baraúnas realizado nos termos do Edital nº 001/2016 e Homologado por Ato do Executivo, datado de 26 de Dezembro de 2016, nos termos do Decreto nº 014/2016, para o provimento dos seus cargos e nas respectivas categorias funcionais, para comparecer ao Edifício da sede da Prefeitura de Areia de Baraúnas - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas, munido dos originais e cópias dos documentos descritos no Anexo I deste Edital.

CONVOCADO
CARGO: ODONTÓLOGO

DOCUMENTO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
3234879 SSP	RENATO PEREIRA GUIMARÃES	68,00	02

Art. 2º O convocado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desse Edital para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas – PB munido de todos os documentos abaixo relacionados. Não havendo apresentação do convocado nesse prazo, será entendido como desistência da vaga/cargo.

Art. 3º Apresentar documentos nos termos do ITEM 13.3.1 e 13.3.2., do Edital nº 01/2016 e outras exigências legais pertencentes ao assunto, o convocado deverá comparecer munido de original e/ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

Art. 4º Por ocasião da nomeação o candidato apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimentos que deram condições de inscrição estabelecidas abaixo:

EDITAL 001/2016 – DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
ANEXO I

ITEM 13.3.1. CÓPIA AUTENTICADAS

13.3.1. Cópias Autenticadas

- Cédula de Identidade ou documento de identidade: 2 cópias;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF): 2 cópias;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir: 1 cópia;
- Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino: 1 cópia;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa: 1 cópia;
- Certidão de nascimento ou de casamento: 1 cópia;
- Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente: 1 cópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no Edital para vaga: 1 cópia;
- Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais o pagamento da unidade: 1 cópia;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes.

13.3.2. CÓPIAS ORIGINAIS:

- Formulário de Acumulação de Cargo e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas, no ato da posse);
 - Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
 - Certidão Negativa da Justiça Federal – Civil e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
 - Certidão Negativa da Justiça Estadual – Civil e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
 - Declaração de não-beneficiário do seguro desemprego;
 - Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração;
 - Exame Admissional – Atestado de Sanidade Física e Mental, os candidatos aprovados deverão comparecer já com o atestado;
- 13.4. Obedecida a ordem de classificação, o candidato será submetido a exames médicos admissionais, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorre;
- 13.5 O resultado do exame médico admissional é de caráter eliminatório para efeito de nomeação;
- 13.6 Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias não autenticadas dos documentos exigidos;
- 13.7 O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante os arquivos da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas.
- 13.8. O candidato classificado será nomeado pelo regime estatutário, sujeito ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, estabelecido pela Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Maio de 2021.

Antônio Gerônimo Duarte de Macêdo

Antônio Gerônimo Duarte de Macêdo
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS, Estado da Paraíba vem, através do presente, CONVOCAR a senhora **MARIA JOELMA DOS SANTOS OLIVEIRA (1ª Suplente de Conselheiro TUTELAR)** a se fazer presente, no prazo de cinco (05) dias, a contar da data deste Edital, na sede do Conselho Tutelar e ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para tomar Posse no Cargo de Conselheiro Tutelar, pelo motivo de férias da Conselheira JUCILEIDE RODRIGUES DANTAS.

Fica a Convocada notificada a comparecer munida das cópias dos seguintes documentos:

CPF, RG, CARTEIRA DE TRABALHO, PIS/PASEP se for portador, CERTIDÃO CIVIL E CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL, CERTIDÃO CIVIL E CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.

Antônio Gerônimo Duarte de Macêdo

Antônio Gerônimo Duarte de Macêdo
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br